Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 98-A, de 2007

REQUERIMENTO Nº DE 2008.
(Do Senhor José Otávio Germano)

Solicita que seja convidado representantes dos setores produtivos, institucionais, regulamentadores e comerciais da Indústria Fonográfica conforme cronograma para discutir os termos *da PEC N 98 de 2007.*

Senhor Presidente,

Nos Termos do artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que sejam convidados, conforme cronograma de audiências públicas, representantes dos setores produtivos, institucionais, regulamentadores e comerciais da Indústria Fonográfica para discutir os *termos da PEC N 98 de 2007*.

Primeira Reunião: Representante da Associação Brasileira de Produtores de Disco (ABPD), da Associação Brasileira de Editores Reunidos (ABER), e dos músicos/interpretes;

Segunda Reunião: Representante da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), da Receita Federal e da Associação Brasileira de Músicos Independentes (ABMI);

Terceira Reunião: Representante dos Distribuidores, dos Fabricantes, dos Lojistas e dos músicos/interpretes;

Quarta Reunião: Superintendente da Polícia Federal ou Ministro da Justiça, Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do Sindicato dos Meios Magnéticos do Estado do Amazonas e dos músicos/interpretes;

Quinta Reunião: Representante do Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro (SindMusi), dos Produtores musicais / autores e músicos.

8A2704CB33

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 98-A, de 2007, do Senhor Otávio Leite, que "acrescenta a alínea (e) ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal", instituindo imunidade tributária sobre os Fonogramas e Videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham. Para debater esta Proposta de Emenda Constitucional; elaboramos um cronograma incluindo as propostas da Excelentíssima Senhora Vanessa Grazziotin (PC do B/RS).

Em uma primeira reunião abordaremos a necessidade de se ouvir o setor criativo composto pelos representantes da propriedade dos fonogramas (ABPD-Associação Brasileira dos Produtores de Disco), os que representam a propriedade das obras consignadas nos fonogramas (ABER - Associação Brasileira de Editores Reunidos) seus intérpretes e autores. Na segunda reunião ouviremos os setores reguladores, fiscais e produtivos. O objetivo da terceira reunião será ouvir quem comercializa a música gravada no atacado, no varejo e independentemente em suas próprias apresentações. Na quarta reunião ouviremos os setores que hoje combatem o mais vil dos estelionatos sócio-econômicos, a pirataria e o uso indevido da propriedade intelectual, que grandes danos imprimem ao setor fonográfico em todo o País e na quinta reunião será necessário ouvirmos quem hoje perde seus empregos e tem suas profissões ameaçadas pela vertiginosa queda do setor em vista da não regulamentação de novas tecnologias e pela prática da Pirataria fonográfica.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2008.

Deputado José Otávio Germano - PP/RS

8A2704CB33